

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 697/2021
Data: 26/11/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: AZEVEDO & FAZENDA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E AC Código: 12371
Endereço: R LUIZ BARRETO, 533, *****
Cidade: Triunfo - RS
CNPJ: 12.239.631/0001-47 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A TROCA DO PARABRISA DIAANTEIRO COM DEGRADE DO VEÍCULO TRAIL BLAZER PLACA IYE1761 ANO 2017 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA)

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PARABRISA DIAANTEIRO COM DEGRADE AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES LAMISAFE GF DOT-24 AS-1 M83 TRANSP 75% MIN 40 G ACG AUTOMOTIVE 43R-008599 E6. (02-01-1760)	PÇ	870,00	870,00
2	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	60,00	60,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
697/2021

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 26 de Novembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 930,00 (novecentos e trinta reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE